

PT questiona no Supremo re TSE sobre prestação de cont

O Partido dos Trabalhadores (PT) questiona no Supremo Superior Eleitoral que define como punição ao candidato a impossibilidade de obter a certidão de quitação eleitoral, essencial para o registro de candidatura e, sem ela, não há uma eleição.

Na ação direta de inconstitucionalidade, o PT argumenta que a resolução não questiona a obrigatoriedade de apresentar as contas, mas o fato de a punição ser aplicada, ou seja, cerca de quatro anos. Segundo a resolução, a impossibilidade de obter a certidão eleitoral permanece mesmo após o candidato regularizar a situação no período.

É desproporcional e desarrazoada a restrição para todo o período de candidatura inicialmente omissa. O PT argumenta que a resolução impede excessivamente os candidatos a regularizar sua situação e sustenta a agremiação.

Para o partido, a resolução violou princípios como o da dignidade da pessoa humana, uma vez que impede o candidato de apresentar as contas e, uma vez que a prestação de contas seja feita, a situação perante a Justiça Eleitoral.

A ADI foi distribuída ao ministro Alexandre de Moraes em 25 de junho. A decisão foi divulgada na imprensa do STF.

ADI 7.677

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2024-jun-25/pt-questiona-no-supremo->